



Ficha de Dados de Segurança

Conforme o Anexo II do REACH - Regulamento 2015/830

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da companhia/empresa

1.1. Identificador do produto

Código: **M3000003F**
Denominação: **BCR V PLUS/W/T COMP A**
Nome químico e sinónimos: **mástique à base de resinas de vinil éster insaturadas**

1.2. Usos identificados pertinentes da substância ou da mistura e usos desaconselhados

Descrição/Uso: **Sistema bicomponente de injeção para a realização de fixações nos materiais de construção.**

1.3. Informações sobre o fornecedor da ficha de dados de segurança

Razão Social: **Bossong SpA**
Endereço: **via E. Fermi, 51**
Localidade e País: **24050 Grassobbio (BG) Itália**
tel. **035-3846011**
fax **035-3846012**

e-mail da pessoa competente,
responsável pela ficha de dados de segurança: **tek@bossong.com**

1.4. Número telefónico de emergência

Para informações urgentes dirigir-se a: **Hospital NIGUARDA Milão tel. +39 0266101029**
<http://www.centroantiveleni.org/>

Centro Antivenenos de Bérnago (CAV Hospitais Reunidos) tel.: 800 883300
Centro Antivenenos de Roma (CAV Policlínico Gemelli) tel.: +39 06 3054343

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou da mistura

O produto é classificado como perigoso nos termos das disposições de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações posteriores). O produto requer, portanto, uma ficha de dados de segurança conforme as disposições do Regulamento (UE) 2015/830. Eventuais informações adicionais relativas aos riscos para a saúde e/ou o ambiente são mencionadas na sec. 11 e 12 da presente ficha.

Classificação e indicações de perigo:

Toxicidade específica para órgãos alvo - exposição única, categoria 3	H335	Pode irritar as vias respiratórias.
Sensibilização cutânea, categoria 1	H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

2.2. Elementos da etiqueta

Etiqueta de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações e adequações posteriores.

Pictogramas de perigo:



Advertências: **Atenção**

Indicações de perigo:
H335 Pode irritar as vias respiratórias.
H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Conselhos de prudência:



SECÇÃO 2. Identificação dos perigos ... / >>

P101	Em caso de consulta de um médico, ter a disposição o contentor ou a etiqueta do produto.
P102	Manter fora do alcance de crianças.
P280	Usar luvas de proteção e proteger os olhos/o rosto.
P302+P352	EM CASO DE CONTATO COM A PELE: lavar abundantemente com água / . . .
P333+P313	Em caso de irritação ou erupção da pele: consultar um médico.
P501	Eliminar o produto/recipiente em conformidade com a regulamentação nacional.

Contém: Dimetacrilato de etileno
Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol

2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentuais superiores a 0,1%.

SECÇÃO 3. Composição/informações dos ingredientes

3.2. Misturas

Contém:

Identificação	x = Conc. %	Classificação 1272/2008 (CLP)
Dimetacrilato de etileno		
CAS	97-90-5	$11 \leq x < 30$
		STOT SE 3 H335, Skin Sens. 1 H317, Nota de classificação segundo o anexo VI do Regulamento CLP: D
CE	202-617-2	
INDEX	607-114-00-5	
Nº Reg.	01-2119965172-38	
Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol		
CAS	27813-02-1	$5 \leq x < 11$
		Eye Irrit. 2 H319, Skin Sens. 1 H317
CE	248-666-3	
INDEX		
Nº Reg.	01-2119490226-37	
1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol		
CAS	38668-48-3	$0 \leq x < 1$
		Acute Tox. 2 H300, Eye Irrit. 2 H319, Aquatic Chronic 3 H412
CE	254-075-1	
INDEX		
Nº Reg.	01-2119980937-17	

O texto completo das indicações de perigo (H) é reportado na secção 16 da ficha.

Quartzo (SiO₂) - CAS 14808-60-7 - C%: ≥ 50 - < 80 :

O quartzo contido no produto é classificado como não perigoso. Para além disso, sendo ligado a outros componentes líquidos/pastosos da mistura, não é livremente disponível durante o uso. O produto final tem uma consistência pastosa e os limites de exposição a pós inaláveis não são relevantes.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiro socorro

OLHOS: Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se imediatamente e abundantemente com água por pelo menos 30/60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar súbito um médico.

PELE: Despir as roupas contaminadas. Tomar um banho imediatamente. Consultar súbito um médico.

INGESTÃO: Beber a maior quantidade possível de água. Consultar súbito um médico. Não induzir o vómito se não expressamente autorizado pelo médico.

INALAÇÃO: Telefonar de imediato um médico. Levar o indivíduo ao ar livre, longe do local do acidente. Se a respiração cessar, praticar a respiração artificial. Adotar precauções adequadas para o socorredor.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos ou retardados

Não são conhecidas informações específicas sobre sintomas e efeitos provocados pelo produto.

4.3. Indicação da possível necessidade de consultar imediatamente um médico e tratamentos especiais

Informações não disponíveis



SECÇÃO 5. Medidas de prevenção de incêndio

5.1. Meios de extinção

MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS

Os meios de extinção são aqueles tradicionais: dióxido de carbono, espuma, pó e água nebulizada.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO ADEQUADOS

Nenhum em especial.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou da mistura

PERIGOS DEVIDO À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Evitar respirar os produtos de combustão.

5.3. Recomendações para os encarregados da extinção de incêndios

INFORMAÇÕES GERAIS

Arrefecer os recipientes com jatos d'água para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de proteção contra incêndio. Recolher as águas usadas na extinção, pois não devem ser descarregadas no esgoto. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas vigentes.

EQUIPAMENTO

Roupas normais para a luta contra o fogo, tal como um respirador de ar comprimido a circuito aberto (EN 137), equipado com anti-chama (EN469), luvas anti-chama (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

SECÇÃO 6. Medidas em caso de liberação acidental

6.1. Precauções pessoais, dispositivos de proteção e procedimentos em caso de emergência

Bloquear o vazamento se não existir perigo.

Usar adequados dispositivos de proteção (incluindo os dispositivos de proteção individual, de acordo com a secção da ficha de dados de segurança) para prevenir contaminações da pele, olhos e vestimentas pessoais. Essas indicações são válidas tanto para os encarregados dos trabalhos quanto para as intervenções de emergência.

6.2. Precauções ambientais

Impedir que o produto penetre na rede de esgoto, nas águas superficiais, nas faldas freáticas.

6.3. Métodos e materiais para a contenção e para o saneamento

Aspirar o produto extravasado para um recipiente adequado. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. Absorver o restante com material absorvente inerte.

Providenciar uma suficiente ventilação do local afetado pelo vazamento. A eliminação do material contaminado deve ser efetuada conforme as disposições do item 13.

6.4. Referência a outras secções

Eventuais informações relatadas à proteção individual e eliminação são reportadas nas secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manipulação e armazenamento

7.1. Precauções para a manipulação segura

Manipular o produto após ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança. Evitar a dispersão do produto no ambiente. Não comer nem beber ou fumar durante o uso. Despir as roupas contaminadas e os dispositivos de proteção antes de aceder às zonas onde se come.

7.2. Condições para o armazenamento seguro, incluídas possíveis compatibilidades

Conservar apenas no contentor original. Conservar os recipientes fechados, em local bem ventilado, ao reparo dos raios solares diretos. Conservar os recipientes longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

Intervalo de temperatura de armazenamento compreendido entre 5°C e 30°C. Manter fechado o recipiente quando não for utilizado; não fumar durante a manipulação; conservar longe do calor, chamas livres, faíscas e outras fontes de inflamação. Certificar-se da disponibilidade de equipamentos para o arrefecimento dos recipientes, para evitar os perigos de pressão excessiva e sobreaquecimento em caso de incêndio nas vizinhanças.



SECÇÃO 7. Manipulação e armazenamento ... / >>

7.3. Usos finais especiais

Informações não disponíveis

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Dimetacrilato de etileno

Concentração prevista que não afeta o ambiente - PNEC

Valor de referência em água doce	0,139	mg/l
Valor de referência em água marinha	0,014	mg/l
Valor de referência para sedimentação em água doce	1,6	mg/kg/d
Valor de referência para sedimentação em água marinha	0,16	mg/kg/d
Valor de referência para água, liberação intermitente	0,15	mg/l
Valor de referência para microrganismos SPT	57	mg/l
Valor de referência para compartimento terrestre	0,239	mg/kg/d

Saúde - Nível derivado de não efeito - DNEL / DMEL

Via de Exposição	Efeitos nos consumidores		Efeitos nos trabalhadores					
	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos
	agudos	agudos	crónicos	crónicos	agudos	agudos	crónicos	crónicos
Oral				0,83				
				mg/kg bw/d				
Inalação				1,45				2,45
				mg/m3				mg/m3
Dérmica				0,83				1,3
				mg/kg bw/d				mg/kg
								bw/d

Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol

Concentração prevista que não afeta o ambiente - PNEC

Valor de referência em água doce	0,9	mg/l
Valor de referência em água marinha	0,9	mg/l
Valor de referência para sedimentação em água doce	6,28	mg/kg/d
Valor de referência para sedimentação em água marinha	6,28	mg/kg/d
Valor de referência para água, liberação intermitente	0,97	mg/l
Valor de referência para microrganismos SPT	10	mg/l
Valor de referência para compartimento terrestre	0,72	mg/kg/d

Saúde - Nível derivado de não efeito - DNEL / DMEL

Via de Exposição	Efeitos nos consumidores		Efeitos nos trabalhadores					
	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos
	agudos	agudos	crónicos	crónicos	agudos	agudos	crónicos	crónicos
Oral				2,5				
				mg/kg bw/d				
Inalação				8,8				14,7
				mg/m3				mg/m3
Dérmica				2,5				4,2
				mg/kg bw/d				mg/kg
								bw/d



SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual ... / >>

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol

Concentração prevista que não afeta o ambiente - PNEC

Valor de referência em água doce	0,017	mg/l
Valor de referência em água marinha	0,0017	mg/l
Valor de referência para sedimentação em água doce	0,163	mg/kg/d
Valor de referência para sedimentação em água marinha	0,0163	mg/kg/d
Valor de referência para água, liberação intermitente	0,17	mg/l
Valor de referência para microrganismos SPT	0,199	mg/l
Valor de referência para compartimento terrestre	0,0226	mg/kg/d

Saúde - Nível derivado de não efeito - DNEL / DMEL

Via de Exposição	Efeitos nos consumidores				Efeitos nos trabalhadores			
	Locais agudos	Sistémicos agudos	Locais crónicos	Sistémicos crónicos	Locais agudos	Sistémicos agudos	Locais crónicos	Sistémicos crónicos
Oral				0,25 mg/kg bw/d				
Inalação								2,47 mg/m3
Dérmica								0,7 mg/kg bw/d

VND = perigo identificado, mas nenhum DNEL/PNEC disponível ; NEA = nenhuma exposição prevista ; NPI = nenhum perigo identificado.

Quartzo (SiO₂):

O quartzo contido no produto é classificado como não perigoso. Para além disso, sendo ligado a outros componentes líquidos/pastosos da mistura, não é livremente disponível durante o uso. O produto final tem uma consistência pastosa e os limites de exposição a pós inaláveis não são relevantes.

8.2. Controlos de exposição

Considerado que a utilização de medidas técnicas adequadas deve haver sempre prioridade em relação aos equipamentos de proteção pessoais, assegurar uma boa ventilação no local de trabalho por meio de uma aspiração local eficaz.

Para a escolha dos equipamentos de proteção pessoais, solicitar conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas.

Os dispositivos de proteção individuais devem reportar a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas vigentes.

Prever ducha de emergência com pia.

PROTEÇÃO DAS MÃOS

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III (ref. norma EN 374).

Para a escolha definitiva do material das luvas de trabalho deve-se considerar: compatibilidade, degradação, tempo de rutura e permeação.

No caso de preparados, a resistência das luvas de trabalho aos agentes químicos deve ser verificada antes do uso, pois não são previsíveis.

As luvas têm um tempo de desgaste que depende da duração e da modalidade de uso.

PROTEÇÃO DA PELE

Usar roupas de trabalho com mangas longas e calçados de segurança para uso profissional de categoria II (ref. Diretiva 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão após ter despido as roupas de proteção.

PROTEÇÃO DOS OLHOS:

Aconselha-se usar óculos de proteção herméticos (ref. norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

No caso em que for superado o valor de limite (ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais substâncias presentes no produto, aconselha-se usar uma máscara com filtro de tipo A, cuja classe (1, 2 ou 3) deverá ser escolhida em relação à concentração limite de uso. (ref. norma EN 14387). Caso estejam presentes gases ou vapores de natureza diversa e/ou gases ou vapores com partículas (aerossol, fumos, névoas, etc.) é necessário prever filtros de tipo combinado.

O uso de meios de proteção das vias respiratórias é necessário em caso de medidas técnicas adotadas não sejam suficientes para limitar a exposição do trabalhador aos valores de limite tomados em consideração. De toda forma, a proteção oferecida pelas máscaras é limitada.

No caso em que a substância considerada seja inodora ou o seu limiar olfativo seja superior ao relativo TLV-TWA e no caso de emergência, usar um auto-respirador de ar comprimido a circuito aberto (ref. norma EN 137) ou um respirador com tomada de ar externa (ref. norma EN 138). Para a correta escolha do dispositivo de proteção das vias respiratórias, referir-se à norma EN 529.

CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões por processos produtivos, inclusive aquelas por aparelhos de ventilação devem ser controladas a fins de respeito à normativa de tutela ambiental.

SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre as propriedades físicas e químicas fundamentais

Estado Físico	pasta
Cor	creme
Odor	característico



SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas ... / >>

Limite olfativo	Não disponível
pH	Não disponível
Ponto de fusão ou de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial	Não disponível
Intervalo de ebulição	Não disponível
Ponto de inflamabilidade	Não disponível
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade de sólidos e gases	Não disponível
Limite inferior de inflamabilidade	Não disponível
Limite superior de inflamabilidade	Não disponível
Limite inferior de explosividade	Não disponível
Limite superior de explosividade	Não disponível
Tensão de vapor	Não disponível
Densidade dos Vapores	Não disponível
Densidade relativa	1,60 - 1,80
Solubilidade	insolúvel em água
Coeficiente de repartição: n-octanol/água):	Não disponível
Temperatura de autoacendimento	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível
Propriedades explosivas	Não disponível
Propriedades oxidantes	Não disponível

9.2. Outras informações

Informações não disponíveis

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Não existem perigos especiais de reação com outras substâncias nas condições normais de uso.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável nas condições normais de uso e de armazenamento.

Evitar a exposição direta do produto aos raios solares.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Em condições de uso e armazenamento normais, não são previsíveis reações perigosas.

10.4. Condições a evitar

Nenhuma em especial. Todavia, ater-se às usuais cautelas em relação a produtos químicos.

10.5. Materiais incompatíveis

Informações não disponíveis

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Informações não disponíveis

SECÇÃO 11. Informações toxicológicas

Na falta de dados toxicológicos experimentais sobre o produto, os eventuais perigos do produto para a saúde foram avaliados com base nas propriedades das substâncias contidas, segundo os critérios previstos pela normativa de referência para a classificação.

Por isso, considerar a concentração de cada substância perigosa individualmente, eventualmente citadas na sec. 3, para avaliar os efeitos toxicológicos decorrentes da exposição ao produto.

11.1. Informações sobre efeitos toxicológicos

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informações não disponíveis



SECÇÃO 11. Informações toxicológicas ... / >>

Informações sobre vias prováveis de exposição

Informações não disponíveis

Efeitos imediatos, retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposições de curto e longo prazo

Informações não disponíveis

Efeitos interativos

Informações não disponíveis

TOXIDADE AGUDA

LC50 (Inalação) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
LD50 (Oral) da mistura:	>2000 mg/kg
LD50 (Cutânea) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)

Dimetacrilato de etileno	
LD50 (Oral)	> 8700 mg/kg RAT
LD50 (Cutânea)	> 2000 mg/kg RAT

Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol	
LD50 (Oral)	> 2000 mg/kg RAT
LD50 (Cutânea)	> 5000 mg/kg RBT

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol	
LD50 (Oral)	> 25 mg/kg RAT
LD50 (Cutânea)	> 2000 mg/kg RAT

CORROSÃO CUTÂNEA / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

GRAVES DANOS OCULARES / IRRITAÇÃO OCULAR

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Sensibilizante para a pele

MUTAGENICIDADE NAS CÉLULAS GERMINAIS

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

TOXIDADE PARA A REPRODUÇÃO

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

TOXIDADE ESPECÍFICA PARA ÓRGÃOS ALVO (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Pode irritar as vias respiratórias

TOXIDADE ESPECÍFICA PARA ÓRGÃOS ALVO (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

PERIGO EM CASO DE ASPIRAÇÃO

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo



SECÇÃO 12. Informações ecológicas

Não estando disponíveis dados específicos sobre o preparado, utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando dispersar o produto no ambiente. Evitar dispersar o produto no solo ou em cursos d'água. Avisar as autoridades competentes se o produto atingir cursos d'água ou se contaminou o solo ou a vegetação. Adotar medidas para reduzir ao mínimo os efeitos sobre a fauna aquifera.

12.1. Toxicidade

Dimetacrilato de etileno	
LC50 - Peixes	> 15,95 mg/l/96h
EC50 - Crustáceos	> 44,9 mg/l/48h
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas	> 17,3 mg/l/72h
NOEC Crónica Crustáceos	> 7,22 mg/l
NOEC Crónica Algas / Plantas Aquáticas	> 6,93 mg/l

Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol	
LC50 - Peixes	> 493 mg/l/96h
EC50 - Crustáceos	> 143 mg/l/48h
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas	> 97,2 mg/l/72h
NOEC Crónica Crustáceos	> 45,2 mg/l

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol	
LC50 - Peixes	> 17 mg/l/96h
EC50 - Crustáceos	> 28 mg/l/48h
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas	> 245 mg/l/72h
EC10 - Algas / Plantas Aquáticas	> 57,8 mg/l/72h

12.2. Persistência e degradabilidade

Dimetacrilato de etileno
Rapidamente degradável

Ácido metacrílico, monoéster com propano 1,2 - diol
Rapidamente degradável

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol
Inerentemente degradável

12.3. Potência de bioacumulação

Dimetacrilato de etileno
Coeficiente de repartição: n-octanol/água 2,4 Log Kow

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol
Coeficiente de repartição: n-octanol/água 2,1 Log Kow

12.4. Modalidade no solo

1,1'- (p-tolilimino) dipropan-2-ol
Coeficiente de repartição: solo/água 60 l/kg

12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvB

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentuais superiores a 0,1%.

12.6. Outros efeitos adversos

Informações não disponíveis

SECÇÃO 13. Considerações sobre a eliminação

PRODUTO NÃO COMPLETAMENTE ENDURECIDO

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada quando possível. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem reter os



SECÇÃO 13. Considerações sobre a eliminação ... / >>

resíduos de produto. Não se desfazer do produto e do recipiente a não ser com as devidas precauções. Eliminar os produtos excedentes e não recicláveis por meio de empresa autorizada à eliminação de resíduos. A eliminação desse produto e de qualquer subproduto deve ser efetuada seguindo sempre as indicações de lei sobre a proteção do ambiente e sobre a eliminação dos resíduos e os requisitos de cada autoridade local pertinente. Evitar a dispersão e o defluxo do material deitado e o contacto com o solo, cursos d'água, aterros sanitários e esgoto. Código europeu de resíduos: 08 04 09* ADESIVOS E SELANTES ELIMINAÇÃO CONTENDO SOLVENTES ORGÂNICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

PRODUTO ENDURECIDO

O produto, ao endurecer, torna-se resíduo especial não perigoso

Código europeu de resíduos: 08 04 10 ADESIVOS E SELANTES DE ELIMINAÇÃO DIFERENTES DOS NO ITEM 08 04 09*.

EMBALAGEM NÃO LIMPA

Os cartuchos vazios que não contêm nenhum vestígio de produto podem ser reciclados.

Os cartuchos vazios contendo vestígios de produto devem ser eliminados como resíduo especial.

Código europeu de resíduos: 15 01 10* EMBALAGENS CONTENDO RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS OU CONTAMINANTES DE TAIS SUBSTÂNCIAS

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto devem ser considerados resíduos especiais perigosos. A periculosidade dos resíduos que contêm em parte esse produto deve ser avaliada com base nas disposições legislativas vigentes.

A eliminação deve ser confiada a uma empresa autorizada à gestão dos resíduos, respeitando a normativa nacional e eventualmente local.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas à recuperação ou eliminação respeitando as normas nacionais sobre a gestão dos resíduos.

SECÇÃO 14. Informações sobre o transporte

O produto não deve ser considerado perigoso nos termos das disposições em vigor em matéria de transporte de mercadorias perigosas por via rodoviária (A.D.R.), ferroviária (RID), marítima (IMDG Code) e aérea (IATA).

14.1. Número ONU

Não aplicável

14.2. Nome de expedição da ONU

Não aplicável

14.3. Classes de perigo conectado ao transporte

Não aplicável

14.4. Grupo de embalagem

Não aplicável

14.5. Perigos para o ambiente

Não aplicável

14.6. Precauções especiais para os utilizadores

Não aplicável

14.7. Transporte a granel segundo o anexo II de MARPOL e o código IBC

Informação não pertinente

SECÇÃO 15. Informações sobre a regulamentação

15.1. Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou a mistura

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/CE:

Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo ao Anexo XVII Regulamento (CE) 1907/2006

Produto

Item

3



SECÇÃO 15. Informações sobre a regulamentação ... / >>

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC em percentuais superiores a 0,1%.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas à obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Rotterdam:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma

Controlos Sanitários

Os trabalhadores expostos a esse agente químico perigoso para a saúde devem ser submetidos à vigilância sanitária efetuada segundo as disposições do art. 41 do Decreto Legislativo 81 de 9 de abril de 2008 salvo se o risco para a segurança e a saúde do trabalhador tenha sido avaliado irrelevante, segundo o previsto no art. 224 parágrafo 2.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi elaborada uma avaliação de segurança química para a mistura e as substâncias nela contidas.

SECÇÃO 16. Outras informações

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

Tox. Aguda 2	Toxidade aguda, categoria 2
Eye Irrit. 2	Irritação ocular, categoria 2
STOT SE 3	Toxidade específica para órgãos alvo - exposição única, categoria 3
Skin Sens. 1	Sensibilização cutânea, categoria 1
Aquatic Chronic 3	Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 3
H300	Letal se ingerido.
H319	Provoca grave irritação ocular.
H335	Pode irritar as vias respiratórias.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos de longa duração.

LEGENDA:

- ADR: Acordo europeu para o transporte de mercadorias perigosas na estrada
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- EC50: Concentração que dá efeito em 50% da população sujeita a teste
- CE NUMBER: Número identificativo em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a etiquetagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da população sujeita a teste
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: Número identificativo no Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração letal 50%
- LD50: Dose letal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível previsível de exposição
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de mercadorias perigosas no trem
- TLV: Valor limite
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser superada durante qualquer momento da exposição laboral
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição média ponderada
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulador segundo o REACH



SECÇÃO 16. Outras informações ... / >>

- WGK: Classe de periculosidade aquática (Alemanha).

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
4. Regulamento (UE) 2015/830 do Parlamento Europeu
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)

- The Merck Index. - 10th Edition
- Handling Chemical Safety
- INRS - Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
- Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
- N.I. Sax - Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
- Sítio Web IFA GESTIS
- Sítio Web Agência ECHA
- Banco de dados dos modelos de SDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

Notas para o utilizador:

As informações contidas nessa ficha se baseiam nos conhecimentos a nós disponíveis na data da última versão.

O utilizador deve verificar a idoneidade das informações fornecidas de acordo com cada uso específico do produto.

Não se deve interpretar tal documento como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Visto que o uso do produto não acontece sob o nosso controlo direto, é obrigatório que o utilizador observe, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes em matéria de higiene e segurança. Não se assume responsabilidades por usos impróprios.

Fornecer formação adequada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

Modificações em relação à revisão anterior

Foram inseridas alterações nas seguintes secções:

03.



Ficha de Dados de Segurança

Conforme o Anexo II do REACH - Regulamento 2015/830

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da companhia/empresa

1.1. Identificador do produto

Código: **M2000022F**
Denominação: **BCR V PLUS/W/T COMP B**
Nome químico e sinónimos: **mástique à base de peróxido**

1.2. Usos identificados pertinentes da substância ou da mistura e usos desaconselhados

Descrição/Usos: **Sistema bicomponente de injeção para a realização de fixações nos materiais de construção.**

1.3. Informações sobre o fornecedor da ficha de dados de segurança

Razão Social: **Bossong SpA**
Endereço: **via E. Fermi, 51**
Localidade e País: **24050 Grassobbio (BG) Itália**
tel.: **035-3846011**
fax: **035-3846012**
e-mail da pessoa competente, responsável pela ficha de dados de segurança: **tek@bossong.com**

1.4. Número telefónico de emergência

Para informações urgentes dirigir-se a: **Hospital NIGUARDA Milão tel. +39 0266101029**
<http://www.centroantiveleni.org/>

Centro Antivenenos de Bérgamo (CAV Hospitais Reunidos) tel.: 800 883300
Centro Antivenenos de Roma (CAV Policlinico Gemelli) tel.: +39 06 3054343

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou da mistura

O produto é classificado como perigoso nos termos das disposições de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações posteriores). O produto requer, portanto, uma ficha de dados de segurança conforme as disposições do Regulamento (UE) 2015/830. Eventuais informações adicionais relativas aos riscos para a saúde e/ou o ambiente são mencionadas na sec. 11 e 12 da presente ficha.

Classificação e indicações de perigo:
Irritação ocular, categoria 2 H319 Provoca grave irritação ocular.
Sensibilização cutânea, categoria 1 H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

2.2. Elementos da etiqueta

Etiqueta de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações e adequações posteriores.

Pictogramas de perigo:



Advertências: **Atenção**

Indicações de perigo:
H319 Provoca grave irritação ocular.
H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Conselhos de prudência:
P101 Em caso de consulta de um médico, ter a disposição o contentor ou a etiqueta do produto.



SECÇÃO 2. Identificação dos perigos ... / >>

P102	Manter fora do alcance de crianças.
P280	Usar luvas de proteção e proteger os olhos/o rosto.
P302+P352	EM CASO DE CONTATO COM A PELE: lavar abundantemente com água / . . .
P333+P313	Em caso de irritação ou erupção da pele: consultar um médico.
P501	Eliminar o produto/recipiente em conformidade com a regulamentação nacional.

Contém: Peróxido de dibenzoíla

2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentuais superiores a 0,1%.

SECÇÃO 3. Composição/informações dos ingredientes

3.2. Misturas

Contém:

Identificação	x = Conc. %	Classificação 1272/2008 (CLP)
Peróxido de dibenzoíla		
CAS	94-36-0	$11 \leq x < 17$
CE	202-327-6	Org. Perox B H241, Eye Irrit. 2 H319, Skin Sens. 1 H317, Aquatic Acute 1 H400 M=10, Aquatic Chronic 1 H410 M=10
INDEX	617-008-00-0	
Nº Reg.	01-2119511472-50	

O texto completo das indicações de perigo (H) é reportado na secção 16 da ficha.

Quartzo (SiO₂) - CAS 14808-60-7 - C%: >=50 - <80:

O quartzo contido no produto é classificado como não perigoso. Para além disso, sendo ligado a outros componentes líquidos/pastosos da mistura, não é livremente disponível durante o uso. O produto final tem uma consistência pastosa e os limites de exposição a pós inaláveis não são relevantes.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiro socorro

OLHOS: Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se imediatamente e abundantemente com água por pelo menos 15 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar um médico se o problema persistir.

PELE: Despir as roupas contaminadas. Lavar-se imediatamente e abundantemente com água. Se a irritação persistir, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.

INALAÇÃO: Levar a pessoa ao ar livre. Se a respiração for difícil, chamar súbito um médico.

INGESTÃO: Consultar súbito um médico. Induzir o vômito apenas por indicação do médico. Não administrar nada por via oral se a pessoa estiver inconsciente e se não autorizada pelo médico.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos ou retardados

Não são conhecidas informações específicas sobre sintomas e efeitos provocados pelo produto.

4.3. Indicação da possível necessidade de consultar imediatamente um médico e tratamentos especiais

Informações não disponíveis

SECÇÃO 5. Medidas de prevenção de incêndio

5.1. Meios de extinção

MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS

Os meios de extinção são aqueles tradicionais: dióxido de carbono, espuma, pó e água nebulizada.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO ADEQUADOS

Nenhum em especial.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou da mistura

PERIGOS DEVIDO À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO



SECÇÃO 5. Medidas de prevenção de incêndio ... / >>

Evitar respirar os produtos de combustão.

5.3. Recomendações para os encarregados da extinção de incêndios

INFORMAÇÕES GERAIS

Arrefecer os recipientes com jatos d'água para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de proteção contra incêndio. Recolher as águas usadas na extinção, pois não devem ser descarregadas no esgoto. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas vigentes.

EQUIPAMENTO

Roupas normais para a luta contra o fogo, tal como um respirador de ar comprimido a circuito aberto (EN 137), equipado com anti-chama (EN469), luvas anti-chama (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

SECÇÃO 6. Medidas em caso de liberação acidental

6.1. Precauções pessoais, dispositivos de proteção e procedimentos em caso de emergência

Bloquear o vazamento se não existir perigo.

Usar adequados dispositivos de proteção (incluindo os dispositivos de proteção individual, de acordo com a secção da ficha de dados de segurança) para prevenir contaminações da pele, olhos e vestimentas pessoais. Essas indicações são válidas tanto para os encarregados dos trabalhos quanto para as intervenções de emergência.

6.2. Precauções ambientais

Impedir que o produto penetre na rede de esgoto, nas águas superficiais, nas faldas freáticas.

6.3. Métodos e materiais para a contenção e para o saneamento

Aspirar o produto extravasado para um recipiente adequado. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. Absorver o restante com material absorvente inerte.

Providenciar uma suficiente ventilação do local afetado pelo vazamento. A eliminação do material contaminado deve ser efetuada conforme as disposições do item 13.

6.4. Referência a outras secções

Eventuais informações relatadas à proteção individual e eliminação são reportadas nas secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manipulação e armazenamento

7.1. Precauções para a manipulação segura

Garantir um adequado sistema de aterramento para equipamentos e pessoas. Evitar o contacto com os olhos e a pele. Não inalar eventuais pós ou vapores ou névoas. Não comer nem beber ou fumar durante o uso. Lavar as mãos após o uso. Evitar a dispersão do produto no ambiente.

7.2. Condições para o armazenamento seguro, incluídas possíveis compatibilidades

Conservar apenas no contentor original. Conservar em local ventilado, longe de fontes de ignição. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Manter o produto em recipientes claramente etiquetados. Evitar o superaquecimento. Evitar choques violentos. Conservar os recipientes longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

Intervalo de temperatura de armazenamento compreendido entre 5°C e 30°C. Manter fechado o recipiente quando não for utilizado; não fumar durante a manipulação; conservar longe do calor, chamas livres, faíscas e outras fontes de inflamação. Certificar-se da disponibilidade de equipamentos para o arrefecimento dos recipientes, para evitar os perigos de pressão excessiva e sobreaquecimento em caso de incêndio nas vizinhanças.

7.3. Usos finais especiais

Informações não disponíveis



SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Referências Normativas:

TLV-ACGIH

ACGIH 2018

Peróxido de dibenzoíla

Valor limite

Tipo	Estado	TWA/8h		STEL/15min	
		mg/m ³	ppm	mg/m ³	ppm
TLV-ACGIH		5			

Concentração prevista de não efeito sobre o ambiente - PNEC.

Valor de referência em água doce	0,00002	mg/l
Valor de referência em água marinha	0,000002	mg/l
Valor de referência para sedimentação em água doce	0,0127	mg/kg/d
Valor de referência para sedimentação em água marinha	0,00127	mg/kg/d
Valor de referência para água, liberação intermitente	0,000602	mg/l
Valor de referência para microrganismos SPT	0,35	mg/l
Valor de referência para compartimento terrestre	0,0025	mg/kg/d

Saúde - Nível derivado de não efeito - DNEL / DMEL

Via de Exposição	Efeitos nos consumidores		Efeitos nos trabalhadores	
	Locais	Sistémicos	Locais	Sistémicos
Oral	agudos	agudos	crónicos	crónicos
Inalação				2 mg/kg bw/d
Dérmica				39 mg/m ³ 13,3 mg/kg bw/d

Legenda:

(C) = CEILING ; INALAB = Fração Inalável ; RESPIR = Fração Respirável ; TORAC = Fração Torácica.

VND = perigo identificado, mas nenhum DNEL/PNEC disponível ; NEA = nenhuma exposição prevista ; NPI = nenhum perigo identificado.

Quartzo (SiO₂):

O quartzo contido no produto é classificado como não perigoso. Para além disso, sendo ligado a outros componentes líquidos/pastosos da mistura, não é livremente disponível durante o uso. O produto final tem uma consistência pastosa e os limites de exposição a pós inaláveis não são relevantes.

8.2. Controlos de exposição

Considerado que a utilização de medidas técnicas adequadas deve haver sempre prioridade em relação aos equipamentos de proteção pessoais, assegurar uma boa ventilação no local de trabalho por meio de uma aspiração local eficaz.

Para a escolha dos equipamentos de proteção pessoais, solicitar conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas.

Os dispositivos de proteção individuais devem reportar a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas vigentes.

Prever ducha de emergência com pia.

PROTEÇÃO DAS MÃOS

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III (ref. norma EN 374).

Para a escolha definitiva do material das luvas de trabalho deve-se considerar: compatibilidade, degradação, tempo de rutura e permeação.

No caso de preparados, a resistência das luvas de trabalho aos agentes químicos deve ser verificada antes do uso, pois não são previsíveis.

As luvas têm um tempo de desgaste que depende da duração e da modalidade de uso.

PROTEÇÃO DA PELE

Usar roupas de trabalho com mangas longas e calçados de segurança para uso profissional de categoria II (ref. Diretiva 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão após ter despido as roupas de proteção.

PROTEÇÃO DOS OLHOS:

Aconselha-se usar óculos de proteção herméticos (ref. norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

No caso em que for superado o valor de limite (ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais substâncias presentes no produto, aconselha-se usar uma máscara com filtro de tipo A, cuja classe (1, 2 ou 3) deverá ser escolhida em relação à concentração limite de uso. (ref. norma EN 14387). Caso estejam presentes gases ou vapores de natureza diversa e/ou gases ou vapores com partículas (aerossol, fumos, névoas, etc.) é necessário prever filtros de tipo combinado.

O uso de meios de proteção das vias respiratórias é necessário em caso de medidas técnicas adotadas não sejam suficientes para limitar a exposição do trabalhador aos valores de limite tomados em consideração. De toda forma, a proteção oferecida pelas máscaras é limitada.



SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual ... / >>

No caso em que a substância considerada seja inodora ou o seu limiar olfativo seja superior ao relativo TLV-TWA e no caso de emergência, usar um auto-respirador de ar comprimido a circuito aberto (ref. norma EN 137) ou um respirador com tomada de ar externa (ref. norma EN 138). Para a correta escolha do dispositivo de proteção das vias respiratória, referir-se à norma EN 529.

CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões por processos produtivos, inclusive aquelas por aparelhos de ventilação devem ser controladas a fins de respeito à normativa de tutela ambiental.

Os resíduos do produto não devem ser descarregados sem controlo nas águas de descarga ou nos cursos d'água.

SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre as propriedades físicas e químicas fundamentais

Estado Físico	pasta
Cor	preta
Odor	característico
Limite olfativo	Não disponível
pH	Não disponível
Ponto de fusão ou de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial	Não disponível
Intervalo de ebulição	Não disponível
Ponto de inflamabilidade	Não disponível
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade de sólidos e gases	Não disponível
Limite inferior de inflamabilidade	Não disponível
Limite superior de inflamabilidade	Não disponível
Limite inferior de explosividade	Não disponível
Limite superior de explosividade	Não disponível
Tensão de vapor	Não disponível
Densidade dos Vapores	Não disponível
Densidade relativa	1,50 - 1,70 kg/l
Solubilidade	Não disponível
Coefficiente de repartição: n-octanol/água):	Não disponível
Temperatura de autoacendimento	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível
Propriedades explosivas	Não disponível
Propriedades oxidantes	Não disponível

9.2. Outras informações

Oxigénio ativo (%)	< 1
--------------------	-----

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Informações não disponíveis

10.2. Estabilidade química

O produto é estável se mantido nos recipientes originais, e armazenado a uma temperatura inferior àquela de auto-decomposição acelerada (SADT).

Evitar a exposição direta do produto aos raios solares.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Informações não disponíveis

10.4. Condições a evitar

Evitar o superaquecimento. Evitar a acumulação de cargas eletrostáticas. Evitar qualquer fonte de acendimento. Evitar extravasar em recipientes potencialmente contaminados por outras substâncias. Evitar armazenar próximo a produtos inflamáveis ou combustíveis.

10.5. Materiais incompatíveis



SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade ... / >>

Fortes redutores e oxidantes, bases e ácidos fortes, materiais a temperatura alta.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica pode conduzir à formação de peróxidos explosivos ou outras substâncias potencialmente perigosas.

SECÇÃO 11. Informações toxicológicas

11.1. Informações sobre efeitos toxicológicos

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informações não disponíveis

Informações sobre vias prováveis de exposição

Informações não disponíveis

Efeitos imediatos, retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposições de curto e longo prazo

Informações não disponíveis

Efeitos interativos

Informações não disponíveis

TOXIDADE AGUDA

LC50 (Inalação) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
LD50 (Oral) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
LD50 (Cutânea) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)

Peróxido de dibenzoíla	
LD50 (Oral)	> 2000 mg/kg RAT
LC50 (Inalação)	> 24,3 mg/l/4h

RAT CORROSÃO CUTÂNEA / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

GRAVES DANOS OCULARES / IRRITAÇÃO OCULAR

Provoca grave irritação ocular

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Sensibilizante para a pele

MUTAGENICIDADE NAS CÉLULAS GERMINAIS

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

TOXIDADE PARA A REPRODUÇÃO

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

TOXIDADE ESPECÍFICA PARA ÓRGÃOS ALVO (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

TOXIDADE ESPECÍFICA PARA ÓRGÃOS ALVO (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo



SECÇÃO 11. Informações toxicológicas ... / >>

PERIGO EM CASO DE ASPIRAÇÃO

Não responde aos critérios de classificação para essa classe de perigo

SECÇÃO 12. Informações ecológicas

12.1. Toxicidade

Peróxido de dibenzoíla	
LC50 - Peixes	> 0,0602 mg/l/96h (OECD TG 203)
EC50 - Crustáceos	> 0,11 mg/l/48h (OECD TG 202)
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas	> 0,0711 mg/l/72h (OECD TG 201)
EC10 Crustáceos	> 0,001 mg/l/28d (OECD TG 211)
NOEC Crónica Peixes	> 0,0316 mg/l 96 h
NOEC Crónica Algas / Plantas Aquáticas	> 0,02 mg/l 72 h

mistura/produto

LC50 - Peixes	> 100 mg/l/96h peixe (OECD TG 203)
EC50 - Crustáceos	> 100 mg/l/48h daphia magna (OECD TG 202)
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas	> 100 mg/l/72h algae – Pseudokirchneriella subcapitata (OECD TG 201 Aguda e Crónica)
NOEC Crónica Peixes	> 100 mg/l/28 d fish, Juvenile Growth Test (OECD TG 215).

12.2. Persistência e degradabilidade

Peróxido de dibenzoíla	
Rapidamente degradável	71% em água 28 d (OECD TG 301 D)

12.3. Potência de bioacumulação

Peróxido de dibenzoíla	
Coefficiente de repartição: n-octanol/água	3,2 Log Kow (OECD TG 117)

12.4. Modalidade no solo

Peróxido de dibenzoíla	
Coefficiente de repartição: n-octanol/água	3,8 (OECD TG 121)

12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvB

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentuais superiores a 0,1%.

12.6. Outros efeitos adversos

Informações não disponíveis

SECÇÃO 13. Considerações sobre a eliminação

PRODUTO NÃO COMPLETAMENTE ENDURECIDO

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada quando possível. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem reter os resíduos de produto. Não se desfazer do produto e do recipiente a não ser com as devidas precauções. Eliminar os produtos excedentes e não recicláveis por meio de empresa autorizada à eliminação de resíduos. A eliminação desse produto e de qualquer subproduto deve ser efetuada seguindo sempre as indicações de lei sobre a proteção do ambiente e sobre a eliminação dos resíduos e os requisitos de cada autoridade local pertinente. Evitar a dispersão e o defluxo do material deitado e o contacto com o solo, cursos d'água, aterros sanitários e esgoto.

Código europeu de resíduos: 08 04 09* ADESIVOS E SELANTES ELIMINAÇÃO CONTENDO SOLVENTES ORGÂNICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

PRODUTO ENDURECIDO

O produto, ao endurecer, torna-se resíduo especial não perigoso
Código europeu de resíduos: 08 04 10 ADESIVOS E SELANTES DE ELIMINAÇÃO DIFERENTES DOS NO ITEM 08 04 09*.

EMBALAGEM NÃO LIMPA

Os cartuchos vazios que não contêm nenhum vestígio de produto podem ser reciclados.



SECÇÃO 13. Considerações sobre a eliminação ... / >>

Os cartuchos vazios contendo vestígios de produto devem ser eliminados como resíduo especial. Código europeu de resíduos: 15 01 10*
EMBALAGENS CONTENDO RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS OU CONTAMINANTES DE TAIS SUBSTÂNCIAS

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto devem ser considerados resíduos especiais perigosos. A periculosidade dos resíduos que contêm em parte esse produto deve ser avaliada com base nas disposições legislativas vigentes.
A eliminação deve ser confiada a uma empresa autorizada à gestão dos resíduos, respeitando a normativa nacional e eventualmente local.
EMBALAGENS CONTAMINADAS
As embalagens contaminadas devem ser enviadas à recuperação ou eliminação respeitando as normas nacionais sobre a gestão dos resíduos.

SECÇÃO 14. Informações sobre o transporte

O produto não deve ser considerado perigoso nos termos das disposições em vigor em matéria de transporte de mercadorias perigosas por via rodoviária (A.D.R.), ferroviária (RID), marítima (IMDG Code) e aérea (IATA).

14.1. Número ONU

Não aplicável

14.2. Nome de expedição da ONU

Não aplicável

14.3. Classes de perigo conectado ao transporte

Não aplicável

14.4. Grupo de embalagem

Não aplicável

14.5. Perigos para o ambiente

Não aplicável

14.6. Precauções especiais para os utilizadores

Não aplicável

14.7. Transporte a granel segundo o anexo II de MARPOL e o código IBC

Informação não pertinente

SECÇÃO 15. Informações sobre a regulamentação

15.1. Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou a mistura

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/CE: Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo ao Anexo XVII Regulamento (CE) 1907/2006

<u>Produto</u>	
Item	3

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC em percentuais superiores a 0,1%.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas à obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Rotterdam:

Nenhuma



SECÇÃO 15. Informações sobre a regulamentação ... / >>

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma

Controlos Sanitários

Os trabalhadores expostos a esse agente químico perigoso para a saúde devem ser submetidos à vigilância sanitária efetuada segundo as disposições do art. 41 do Decreto Legislativo 81 de 9 de abril de 2008 salvo se o risco para a segurança e a saúde do trabalhador tenha sido avaliado irrelevante, segundo o previsto no art. 224 parágrafo 2.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi elaborada uma avaliação de segurança química para a mistura e as substâncias nela contidas.

SECÇÃO 16. Outras informações

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

Org. Perox B	Peróxido orgânico, categoria B
Eye Irrit. 2	Irritação ocular, categoria 2
Skin Sens. 1	Sensibilização cutânea, categoria 1
Aquatic Acute 1	Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1
Aquatic Chronic 1	Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 1
H241	Risco de incêndio ou de explosão por aquecimento.
H319	Provoca grave irritação ocular.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos de longa duração.

LEGENDA:

- ADR: Acordo europeu para o transporte de mercadorias perigosas na estrada
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- EC50: Concentração que dá efeito em 50% da população sujeita a teste
- CE NUMBER: Número identificativo em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a etiquetagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da população sujeita a teste
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: Número identificativo no Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração letal 50%
- LD50: Dose letal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível previsível de exposição
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de mercadorias perigosas no trem
- TLV: Valor limite
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser superada durante qualquer momento da exposição laboral.
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição média ponderada
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulador segundo o REACH
- WGK: Classe de periculosidade aquática (Alemanha).

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
4. Regulamento (UE) 2015/830 do Parlamento Europeu
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)



SECÇÃO 16. Outras informações ... / >>

9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)

- The Merck Index. - 10th Edition
- Handling Chemical Safety
- INRS - Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
- Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
- N.I. Sax - Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
- Sítio Web IFA GESTIS
- Sítio Web Agência ECHA
- Banco de dados dos modelos de SDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

Notas para o utilizador:

As informações contidas nessa ficha se baseiam nos conhecimentos a nós disponíveis na data da última versão.

O utilizador deve verificar a idoneidade das informações fornecidas de acordo com cada uso específico do produto.

Não se deve interpretar tal documento como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Visto que o uso do produto não acontece sob o nosso controlo direto, é obrigatório que o utilizador observe, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes em matéria de higiene e segurança. Não se assume responsabilidades por usos impróprios.

Fornecer formação adequada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

Modificações em relação à revisão anterior

Foram inseridas alterações nas seguintes secções:

05.